



# Câmara Municipal

da Estância Turística a  
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001355/2016  
Data: 11/10/2016 Horário: 21:30  
Legislativo - OFC 39/2016

Ibitinga, 11 de outubro de 2016.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 123/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

Jean F. Silva  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário

**A Sua Excelência**

**WINDSON PINHEIRO**

**DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI Nº 123/16

#### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na importância de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária, conforme a seguinte classificação orçamentária:

#### **040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS**

##### **10 122 0004 2094 0000 – SAMS – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

004-3.3.90.30.00-01.310.000-Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

##### **10 301 0004 2103 0000-SAMS – Atenção Básica Medicina**

011-3.1.90.11.00-01.310.000-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

012-3.1.90.11.00-05.300.009-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

016-3.3.90.30.00-01.310.000-Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

018-3.3.90.30.00-05.300.009-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

019-3.3.90.33.00-01-310.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 60.000,00

##### **10 302 004 2497 0000 – TRANSFERÊNCIA SUS**

042-3.3.50.39.00-05-300.003-Outros serviços de Terceiros – P Jurídica.....R\$ 120.000,00

##### **10 304 0004 2107 0000 SAMS – Vigilância Sanitária**

050-3.1.90.11.00-05.300.006-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

051-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

052-3.1.90.13.00-05.300.006-Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

##### **10 305 0004 2108 0000 – SAMS – Vigilância Epidemiológica**

060-3.1.90.13.00-05.300.008-Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

##### **28 843 0000 2005 0000 – Amortização da Dívida Interna**

069-4.6.90.71.00-01.310.000-Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 45.000,00

**Total.....R\$ 538.000,00**

**Art. 2º.** A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de anulação de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

#### **040100 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS**

##### **04 122 0004 2416 0000 – Sentenças Judiciais**

001-3.3.90.91.00-01.310.000-Sentenças Judiciais.....R\$ 9.000,00

##### **10 122 0004 2094 0000 - SAMS – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

007-3.3.90.47.00-01.310.000-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 14.000,00





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

008-4.4.90.51.00-01.310.000-Obras e instalações.....	R\$ 9.000,00
<b>10 122 0004 2491 00000 - Publicidade e Propaganda</b>	
009-3.3.90.39.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
<b>10 301 0004 2090 0000 - Aquisição de Material Permanente</b>	
010-4.4.90.52.00-01-310.000-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 35.000,00
<b>10 301 0004 2103 0000 SAMS – Atenção Básica Medicina</b>	
013-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00
015-3.3.90.04.00-01.310.000-Contratação por Tempo Determ. – Pessoal Civil.....	R\$ 9.000,00
017-3.3.90.30.00-02.300.014-Material de Consumo.....	R\$ 14.000,00
020-3.3.90.36.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....	R\$ 50.000,00
<b>10 301 0004 2104 0000 SAMS - Atenção Básica Odontologia</b>	
028-3.3.90.39.00-02.300.014-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
<b>10 301 0004 2483 0000 SAMS - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
032-3.3.90.30.00-05.300.007-Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
<b>10 301 0004 2487 0000 – SAMS – Atenção Básica OFTALMOLOGIA</b>	
034-3.3.90.30.00-01.310.000-Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
035-3.3.90.39.00-01.310.000-Outros Serviço de Terceiros P Jurídica.....	R\$ 4.000,00
<b>10 304 0004 2107 0000 – SAMS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
055-3.3.90.39.00-01-310.000-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
<b>10 305 0004 2108 0000 – SAMS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
057-3.1.90.11.00-01-310.000-Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil.....	R\$ 25.000,00
058-3.1.90.11.00-05-300.008-Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil.....	R\$ 30.000,00
059-3.1.90.13.00-01-310.000-Obrigações Patronais .....	R\$ 50.000,00
061-3.3.90.04.00-01-310.000-Contratação por Tempo Determinado-P Civil.....	R\$ 9.000,00
065-3.3.90.36.00-01-310.000-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
067-3.3.90.39.00-05.300.008-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
<b>10 451 0004 1284 0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	
068-4.4.90.51.00-01.310.00- Obras e Instalações .....	R\$ 19.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 538.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “dejanir Storniolo”, ...

